

# Regulamento de Participação

## FIHAV 2023

### 1. Informações gerais sobre a feira

**Data:** 06 a 11 de novembro

**Local:** Recinto Ferial EXPOCUBA, Carretera del Rocío – Km 3 ½, Havana, Cuba

**Site oficial do evento:** [cuba.feriahavana.cu/en/home/](http://cuba.feriahavana.cu/en/home/)

**Setores:** Alimentos e bebidas, Indústria e Serviços.

**Mercados Foco:** Cuba

contará com 1.300m<sup>2</sup> e será um ambiente privilegiado às empresas que vislumbram estabelecer presença no mercado caribenho em sua estratégia de negócios, de acordo com as seguintes especificações:

M <sup>2</sup> mínima do Estande	Setor	Número de estandes oferecidos
9 m <sup>2</sup>	Indústria e Serviços	20
9m <sup>2</sup>	Alimentos e Bebidas	20

Obs. Vagas remanescentes em um dos setores serão automaticamente preenchidas pelo outro setor.

**Perfil de participantes:**

Empresas brasileiras com maturidade intermediária produtoras e/ou exportadoras de alimentos, bebidas e de produtos industriais e serviços, interessadas no mercado caribenho.

### 2. Sobre a ação e a participação brasileira

A Feira Internacional de Havana (FIHAV) é a maior feira multisetorial do Caribe. Organizada desde 1983 e em sua 39ª edição, o evento é plataforma de negócios fundamental aos países que desejam apresentar ou ampliar suas oportunidades no mercado Cubano e Caribenho.

Em 2022, a feira contou com a participação de 60 países, 20 delegações oficiais e 30 câmaras de comércio, o que resultou em diversos acordos comerciais estabelecidos com o governo cubano.

Além disso, o VI Fórum de Investimentos será celebrado durante o evento, o que possibilitará agendas bilaterais entre empresários e investidores com o governo cubano.

Em 2023, o pavilhão brasileiro na FIHAV será organizado diretamente pela ApexBrasil e

### 3. Serviços Oferecidos

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória (Webinar);
- Reserva de espaço de exposição;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Montagem de estande básico individual (incluindo mobiliário padrão e instalação de material próprio da empresa no balcão de atendimento);

- Espaços coletivos de *network* e salas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definida pelo projeto arquitetônico do pavilhão);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento);
- Equipe e serviços de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento); e
- Transporte de ida e volta, todos os dias de feira, do hotel oficial à feira e vice-versa.

## 4. Inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 6 deste regulamento de participação.

Os documentos de comprovação para cumprimento do critério de pontuação descritos no item 6 deste regulamento deverão ser enviados no ato de inscrição.

Caso existam empresas inscritas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas. É solicitado, contudo, que a empresa que desiste da inscrição preencha o formulário de desistência e cancelamento disponível no link <https://ncv.microsoft.com/LP7xxU1rkk> a fim de validar sua desistência.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

## 5. Seleção e Participação

Considerando o número limitado de estandes oferecidos, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Pontuação).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas SELECIONADAS deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil.

Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação previstos neste Regulamento, bem como os termos e condições de participação gerais da Agência e Guia de Conduta disponíveis em: [portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/](https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/) e [Guia de Conduta de Clientes - Empresas Brasileiras - 1ª Edição.pdf](#).

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa SELECIONADA estará oficialmente CONFIRMADA para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações

previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 9 deste regulamento).

As empresas NÃO SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências, seguindo a ordem de classificação definida pelos Critérios de Pontuação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

## 6. Critérios de Pontuação

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
Valor de exportação direta em 2022 (US\$ FOB) Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em blocos distintos a depender dos seus valores de exportação.	0 a 5 pontos
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como:	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
website, catálogo de produtos, redes sociais ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional.	Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)
Empresa com matriz nas regiões NORTE e/ou NORDESTE do Brasil.	Pontuação máxima: 1 (evidenciado – CNPJ da inscrição a ser verificado no site da Receita Federal)
Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando a posição de tomada de decisão.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)  Pontuação máxima: 1 (evidenciado - Link do perfil no LinkedIn da liderança feminina e/ou link de página da internet contendo a informação sobre o nome e cargo da líder feminina da empresa)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos estandes individuais.

Para pontuação em “ Valor de exportação direta em 2022”, considerar-se-á primeiramente o valor autodeclarado da

empresa. Como fonte para verificação, será utilizado o sistema de Business Intelligence (BI) utilizado internamente pela ApexBrasil. As empresas cujas informações de valor exportado não estiverem disponíveis neste sistema, terão o preço definido considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação direta em 2022 (US\$ FOB) como critério de desempate. Caso o empate persista, o critério de desempate será a data da inscrição.

## 7. Oferta e Escolha de Estandes

Caso o número de empresas interessadas seja maior que a disponibilidade de estandes, terão prioridade as mais bem classificadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 6.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento on-line, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão.

Após a seleção dos estandes, a troca de posições entre empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail para a equipe técnica da ApexBrasil.

## 8. Custo de Participação e Condições de Pagamento

O custo de participação será de 200 euros por empresa, de acordo com tabela a seguir:

Tabela de Preço	Tamanho do estande
Taxa de participação	9m <sup>2</sup>
EUR 200	

Para avaliação das exportações diretas realizadas no ano de 2022, considerar-se-á primeiramente o valor autodeclarado da empresa. Como fonte para verificação, será utilizado o sistema de Business Intelligence (BI) utilizado internamente pela ApexBrasil. As empresas cujas informações de valor exportado não estiverem disponíveis neste sistema, terão o preço definido considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira (Euro). Nos documentos de cobrança, a taxa de conversão utilizada será à mercado (Banco do Brasil) na data do faturamento.

**O faturamento será realizado após a realização do evento.**

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

A participação brasileira nesta ação é subsidiada em cerca de 99% pela ApexBrasil. A contrapartida das empresas participantes corresponderá a menos de 1% do custo total de execução.

## 9. Cancelamento

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços. (Até 07/09/2023).	10% do valor previsto na proposta.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços. (De 08/09 a 07/10/2023).	50% do valor previsto na proposta.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços. (Após 07/10/2023).	100% do valor previsto na proposta.

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial, caso fortuito ou força maior, e não estará obrigada a reembolsar eventuais custos de passagem, hospedagem, ou similares com os quais a empresa tiver arcado.

É obrigatório que a empresa participante, uma vez que já tenha assinado formulário de adesão, preencha o formulário de desistência e cancelamento disponível no link <https://ncv.microsoft.com/LP7xxU1rkk> a fim de validar o status de cancelamento. Importante ressaltar que a data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica

os prazos de multa referidos acima, será a data de envio do formulário em questão.

## 10. Responsabilidades do participante

- É estritamente proibida qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: *banners*, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, testes covid-19, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores e não serão reembolsados pela ApexBrasil em caso de cancelamento do evento.
- A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- Será responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de materiais promocionais. À ApexBrasil caberá apenas informar o despachante oficial do evento. Também será de responsabilidade da empresa a logística de

retorno, armazenagem, doação ou descarte das peças após o evento. Em caso de venda dos produtos, a partes envolvidas serão responsáveis pela retirada do material do expositor.

- O envio de amostras e produtos está sujeito às regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
- Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse

valor será automaticamente transferido à empresa expositora.

- Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- Responder os contatos realizados pela ApexBrasil com o objetivo de organizar a participação brasileira no evento.
- Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.
- O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.